

— Por meu despacho de 03 de Outubro de 2011:

Benilde Martins da Conceição Rosa Santos, para a carreira de Assistente Operacional;

Carlos Manuel Gonçalves Silva, para a carreira de Assistente Operacional;

Fernando Paulo das Dores Leitão, para a carreira de Assistente Operacional;

Otilia Maria dos Reis Bernardino, para a carreira de Assistente Operacional;

Ricardo Nuno Mendes Napoleão, para a carreira de Assistente Operacional;

Rogério Paulo Tomás dos Santos, para a carreira de Assistente Operacional.

13 de Outubro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

305239075

## MUNICÍPIO DE GAVIÃO

### Aviso n.º 21297/2011

#### Concessão de Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara em reunião realizada a 21/09/2011, foi deferido o pedido de licença sem remuneração pelo período de onze meses com início em 17 de Outubro de 2011, ao abrigo do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do assistente operacional António Manuel da Silva Monteiro.

13 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

305234239

## MUNICÍPIO DE LOURES

### Aviso n.º 21298/2011

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal necessário ao recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, na 19.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 12 de Outubro de 2011, não se encontrando constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Loures para os postos de trabalho em causa, e estando temporariamente dispensada a consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril), torna-se público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2011, exarado na informação n.º 91/DPQA/APRH, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Presidente da Câmara (Despacho n.º 63/2011, de 12 de Janeiro), se encontra aberto o seguinte procedimento concursal comum:

Assistente Operacional/Geral, para 30 postos de trabalho.

1 — O local de trabalho é na área do Município de Loures.

2 — Os postos de trabalho, conforme mapa de pessoal de 2011, têm a seguinte caracterização:

— As actividades são de carácter auxiliar administrativo, afectas ao Departamento de Educação com grau de complexidade 1.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (actualizada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, n.º 34/2010, de 02 de Setembro e n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro); Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 06 de Abril); Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho; Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

4 — Posição remuneratória: de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão relativos à candidatura.

5.1 — Os requisitos gerais são os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Outros requisitos:

- Trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado nos termos de n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Por razões de eficiência dos serviços, podem ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público;
- Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loures, idênticos aos postos de trabalho concursado, conforme alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

5.3 — Habilitações literárias e formação exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional — escolaridade obrigatória.

6 — Forma, prazo e local de apresentação das candidaturas.

6.1 — Os documentos de apresentação obrigatória para efeitos de admissão ao procedimento e avaliação, não podendo ser apresentados por via electrónica, são os seguintes:

- Formulário de candidatura ao procedimento concursal de preenchimento obrigatório, disponível no Departamento de Recursos Humanos ou na página electrónica da Câmara Municipal de Loures ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt));
- Curriculum Vitae*, contendo os elementos obrigatórios a ponderar pelo júri, constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, datado e assinado, acrescido dos documentos comprovativos da experiência profissional e da formação profissional ou especializada;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, para efeitos de conferência dos requisitos, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público constituída, a carreira e categoria onde se encontra integrado e respectivo posicionamento remuneratório, a indicação da atribuição, competência ou actividade desenvolvida no serviço de afectação, assim como a respectiva avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos;
- Cópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, devidamente actualizado.

Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do procedimento concursal.

6.3 — Prazo: o prazo de aceitação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série, conforme previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

6.4 — Local: As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 7, em Loures, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção para Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, não sendo admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

6.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.